

DIVULGAÇÃO

PROTEÇÃO INTEGRADA DA VINHA - 1

ESTIMATIVA DO RISCO E NÍVEL ECONÓMICO DE ATAQUE

A Lei 26/2013 veio tornar obrigatória, a partir do início de 2014, a adoção de métodos e práticas de Proteção Integrada na proteção fitossanitária das culturas. Procurando contribuir para a prática dos métodos da Proteção Integrada.

O **nível económico de ataque (NEA)** de uma praga ou doença de uma dada cultura mede a intensidade de ataque desse inimigo da cultura, avaliado num dado momento. O NEA para cada praga ou doença, baseia-se no facto de que pode existir na cultura uma certa quantidade de inimigos mas que, se estes se mantiverem abaixo de um determinado nível – o NEA – podem não causar prejuízos. O nível económico de ataque é, assim, um nível de tolerância.

O NEA avalia-se fazendo a **estimativa do risco**, que consiste na realização de observações e contagens, de acordo com normas que a seguir se indicam (para algumas pragas da Vinha). Se o NEA for atingido ou ultrapassado, deve-se fazer um **tratamento**, utilizando os produtos mais adequados a cada situação, mas **apenas se o risco de prejuízos for superior ao custo do tratamento, acrescido dos efeitos indesejáveis que este possa causar** (poluição, destruição de abelhas e outros auxiliares, resíduos na produção, etc..).

A Estação de Avisos indicará, ao longo do ano, os períodos de risco para avaliação do nível económico de ataque.

TRAÇA-DA-UVA

Para monitorização do voo da traça-da-uva, pode ser colocada na vinha uma armadilha (ou mais) com feromona, para captura de machos. A armadilha deve ser colocada o mais tardar no início de Abril e observada 3 vezes por semana, em dias intercalados. Estas observações regulares prosseguem até à Vindima. Logo que haja as primeiras capturas de cada um dos três voos anuais, deve-se observar, no primeiro a presença de ninhos e nos outros dois a ocorrência de posturas, como a seguir se indica. Na falta de armadilha para traça, fazer as observações de acordo com as indicações publicadas nos Avisos Agrícolas.

1ª geração (estados fenológicos H - I)

Observação de 100 inflorescências ou cachos jovens, entre os mais desenvolvidos, 2 por videira em 50 videiras ao acaso.

Só deve ser feito um tratamento se forem encontrados entre 100 e um máximo de 200 glomérulos (ninhos de traça) nos 100 cachos observados (**nível económico de ataque: 100 a 200 glomérulos/ 100 cachos**).

De um modo geral, na Região não é necessário fazer tratamentos contra a 1ª geração. No entanto, é de ter em conta, na avaliação do nível económico de ataque, as castas e a carga de cachos da vinha. Nas castas de cachos mais pequenos os estragos poderão ser mais significativos que em castas de cachos maiores.



2ª e 3ª gerações (estados fenológicos J – N)

Observação de 100 cachos - 2 por videira em 50 videiras ao acaso - os mais desenvolvidos e situados no interior da folhagem da videira. As observações devem ser realizadas 1 a 2 semanas após o início do voo, de acordo com as informações sobre o voo, colhidas na armadilha colocada no local ou com as indicações dos Avisos.

Se forem encontrados 1 a 10 cachos com posturas (ovos de traça) em 100 cachos observados, será necessário aplicar um inseticida adequado (**nível económico de ataque: 1 a 10 cachos com posturas/ 100 cachos**).



Cacho invadido por *Botrytis* na sequência de estragos causados pela traça

Devem também ser tidos em conta, na decisão de efetuar ou não um tratamento, o historial da traça na vinha em causa, as castas, a quantidade de produção, se o período de maturação das uvas decorre mais ou menos chuvoso.

O tratamento contra a traça-da-uva deve ser preventivo, tendo em conta o perigo de infeção por *Botrytis*, que pode decorrer dos ataques de traça. As observações sobre o desenvolvimento da traça nas 2ª e 3ª gerações, visam avaliar o risco e posicionar corretamente os tratamentos, de acordo com o tipo de produto a aplicar – ovicida, ovo-larvicida, larvicida.

Os ataques de traça podem assumir maior gravidade na 3ª geração (Agosto – Setembro), sobretudo se o fim do verão decorrer chuvoso. Nestas condições, as perfurações dos bagos pela traça podem facilitar a instalação da podridão cinzenta dos cachos (*Botrytis cinerea*) nas proximidades da vindima. Assim, a estimativa do risco da 3ª geração de traça-da-uva deve ser particularmente cuidadosa.

Devem ser sempre escolhidos inseticidas menos agressivos para os seres humanos e o ambiente, as abelhas, os auxiliares, as águas, as aves e outros animais.

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

Para estimativa do risco da cigarrinha da flavescência dourada (*Scaphoideus titanus*), colocam-se,

em meados de Maio, na parcela de Vinha, duas placas cromotrópicas amarelas, distanciadas cerca de 60 metros. As placas devem ser observadas semanalmente.

Nas ZIP (Zonas de Intervenção Prioritária), se for capturado algum adulto desta cigarrinha, deve ser feito um primeiro tratamento. Devem ser realizados depois mais dois tratamentos, de acordo com as indicações dos Avisos. **O nível económico de ataque é a captura do primeiro exemplar nas placas.**

Nas zonas limítrofes das ZIP deve ser feito o primeiro tratamento de acordo com a observação das placas e o 2º seguindo as indicações dos Avisos.

Nas outras zonas, deve ser feito apenas o primeiro tratamento, de acordo com o resultado da observação das placas amarelas ou seguindo as indicações dos Avisos.

CIGARRINHA VERDE

Apesar de raramente se terem registado prejuízos causados pela cigarrinha verde na Região dos Vinhos Verdes, é sempre conveniente estar atento à sua evolução, fazendo estimativa do risco regular.

Em vinhas novas, até 4 anos:

Todo o ciclo vegetativo - observar 100 folhas bem desenvolvidas (2 folhas por cepa em 50 cepas), do lado Nascente da cepa. Neste caso, o nível económico de ataque é a presença de cigarrinhas.

Em vinhas desenvolvidas (mais de 4 anos):

Primavera (estado H) – observar 100 folhas bem desenvolvidas (2 folhas por cepa em 50 cepas) do lado Nascente. O nível económico de ataque é de **50 a 100 ninfas** de cigarrinha verde nas 100 folhas.

Verão (início de Agosto) – O processo é o mesmo. O nível económico de ataque é de **50 ninfas** de cigarrinha verde nas 100 folhas.

Apenas será necessário efetuar um tratamento, se, em cada estado de desenvolvimento da Vinha, o nível económico de ataque (NEA) for atingido ou ultrapassado.

Adaptado de “Textos de divulgação técnica da Estação de Avisos de Entre Douro e Minho nº 04 / 2016”